



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 062/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa COIMPEL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.661.058/0001-37 para o fornecimento de DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES para ajudar a suprir a secretaria de agricultura para cumprir as demandas dos pequenos agricultores do município em suas atividades agrícolas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), o prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de Maio de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 062/25
Foi publicado nesta data no mural eletrônico
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 26/05/25

Responsável [assinatura]

[assinatura]
Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício